



Câmara Municipal de **Quinta do Sol**

Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h00min, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Quinta do Sol os membros da Comissão de Administração Tributária, Financeira, Orçamentária e da Administração Pública, composta pelos Vereadores **Edmar Silva de Figueredo (Presidente)**, **Valdeci Ribeiro de Maia (Relator)** e **Cristiano Cleverson Sgarbossa (Membro)**, para análise das matérias constantes na pauta da reunião.

Após a abertura dos trabalhos e verificação da presença dos membros, passou-se à análise dos **Projetos de Lei nº 039/2026, nº 040/2026, nº 041/2026, nº 042/2026, nº 043/2026, nº 044/2026, nº 045/2026, nº 046/2026 e nº 047/2026**, todos de autoria do Poder Executivo, que tratam da abertura de créditos adicionais suplementares e especiais destinados ao fortalecimento das ações da Assistência Social e ao custeio dos serviços da Atenção Primária à Saúde, mediante recursos próprios e emendas parlamentares.

Na sequência, a Comissão analisou as **Mensagens de Veto nº 001/2026, nº 002/2026 e nº 003/2026**, encaminhadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, referentes, respectivamente, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2026, que estabelece normas para inscrições em campeonatos esportivos; ao Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2026, que dispõe sobre hipóteses de isenção da COSIP; e ao Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2026, que institui vale-alimentação aos servidores do Poder Legislativo e aos vereadores. Após a leitura das razões dos vetos e discussão entre os membros, a Comissão procedeu à análise das matérias.

Concluídas as discussões, a Comissão deliberou **favoravelmente à regular tramitação de todas as matérias analisadas**, emitindo pareceres favoráveis aos **Projetos de Lei nº 039/2026 ao nº 047/2026**, bem como às **Mensagens de Veto nº 001/2026, nº 002/2026 e nº 003/2026**, entendendo que todas se encontram aptas ao prosseguimento do processo legislativo.

Dessa forma, a Comissão decidiu **encaminhar todos os projetos de lei e os vetos para apreciação e votação em Sessão Ordinária pelo Plenário da Câmara Municipal**, nos termos do Regimento Interno.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Comissão.


Edmar Silva de Figueredo
Presidente

Quinta do Sol, 30 de junho de 2026.


Valdeci Ribeiro de Maia
Relator


Cristiano Cleverson Sgarbossa
Membro

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br